

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - COMED**

Projeto de Lei nº 348/2021, de autoria do Vereador Fransuá, que “**INSTITUI** a campanha de conscientização “gagueira não tem graça” nas escolas e creches públicas municipais, e dá outras providências”.

PARECER

Trata-se de **Projeto de Lei nº 348/2021**, de autoria do Vereador Fransuá. Deliberada, com base no art. 146 do Regimento Interno, a matéria foi à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, nos termos regimentais, para análise dos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa. Após aprovação do parecer favorável, a propositura foi encaminhada para a 4ª Comissão de Educação.

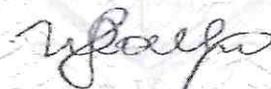
A propositura em tela tem o objetivo de conscientizar a sociedade sobre a deficiência da fluência da fala, popularmente chamada como “gagueira”, seu tratamento e combater a discriminação contra as pessoas com essa deficiência.

Assim, propositura é pertinente, tendo em vista que este tema é de extrema relevância para que crianças e jovens aprendam a respeitar a condição de uma pessoa com gagueira.

Dessa forma, não vislumbramos óbice quanto à disposição da matéria em questão e somos **FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI N. 348/2021**.

É o nosso parecer.

Manaus, 04 de abril de 2023.



Vereadora Prof.ª Jacqueline
Relatora